



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12760000

LEI Nº 710, DE 12 DE MAIO DE 1.993 .

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA'
PARA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMEN-
TÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRE-
LATAS".

JOÃO MAGNO CHICARINO, Prefeito Municipi-
pal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal a-
provou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipi-
pal, autorizado a abrir no setor Municipal de Orçamento e Conta-
bilidade, um crédito adicional no valor de Cr\$8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros), para suplementar as dotações constan-
tes da Lei de Meios vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os créditos a que tra-
ta o presente artigo, encontram-se com as seguintes classifica-
ções, institucional econômica e programática:

001/1.1/01010012.01/3111.01 - Remuneração Presidente.....	Cr\$ 50.000.000,00
004/1.1/01010212.03/3132.01 - Serviços e Encargos.....	Cr\$ 20.000.000,00
007/2.1/03070212.05/3111.02 - Remuneração de Pessoal.....	Cr\$400.000.000,00
008/2.1/03070212.05/3113.01 - Encargos Patronais.....	Cr\$ 50.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12760 000

009/2.1/03070212.05/3120.01 - Materiais Diversos.....
.....Cr\$100.000.000,00
010/2.1/03070212.05/3132.01 - Serviços e Encargos.....
.....Cr\$330.000.000,00
011/2.1/03070211.02/4120.01 - Equipamentos Mobiliários.....
.....Cr\$100.000.000,00
012/3.1/03080312.06/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$600.000.000,00
013/3.1/03080312.06/3113.01 - Encargos Patronais.....
.....Cr\$400.000.000,00
014/3.1/03080312.06/3120.01 - Materiais Diversos.....
.....Cr\$ 50.000.000,00
015/3.1/03080312.06/3132.01 - Serviços e Encargos.....
.....Cr\$400.000.000,00
018/4.1/08421882.11/3111.03 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$600.000.000,00
019/4.1/08411902.10/3111.04 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$200.000.000,00
026/4.1/08424272.14/3120.05 - Merenda Escolar.....
.....Cr\$700.000.000,00
040/4.2/08462242.14/3120.01 - Materiais Diversos.....
.....Cr\$100.000.000,00
046/4.2/08482472.16/3132.04 - Festividades.....
.....Cr\$500.000.000,00
052/5.1/13750212.11/3113.01 - Encargos Patronais.....
.....Cr\$300.000.000,00
060/6.1/04181111.13/4110.01 - Obras Inst. Torneio Leiteiro.....
.....Cr\$200.000.000,00
062/6.2/10580212.22/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$500.000.000,00
063/6.2/10580212.22/3113.01 - Encargos Patronais.....
.....Cr\$600.000.000,00



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PAÇO MUNICIPAL, 200 - CEP 12760000

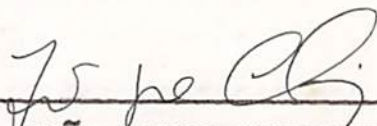
073/6.3/10603252.24/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$400.000.000,00
074/6.3/10603252.24/3113.01 - Encargos Patronais.....
.....Cr\$200.000.000,00
078/6.4/10603262.25/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$ 50.000.000,00
083/6.5/16885342.26/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$500.000.000,00
084/6.5/16885342.26/3113.01 - Encargos Patronais.....
.....Cr\$400.000.000,00
089/6.6/15814862.27/3111.01 - Remuneração de Pessoal.....
.....Cr\$200.000.000,00
091/6.6/15814862.27/3120.01 - Materiais Diversos.....
.....Cr\$ 50.000.000,00

ARTIGO 2º - Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente Crédito, os aludidos nos incisos II ou III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lavrinhas, 12 de maio de 1.993 .


JOÃO MAGNO CHICARINO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria
desta Prefeitura. Data Supra. 

MARIZA BASTOS SOARES
ASSESSORA DE ADMINISTRAÇÃO